



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: **1094** - 15

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2124/2023

VALOR GLOBAL: R\$: 41.445.956,34 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Varrição manual e mecanizada das vias públicas e logradouros, varrição e limpeza de trilhas em áreas insulares e praias; raspagem manual de sarjeta e pintura manual de meio fio das vias pavimentadas, serviços de desganhamento, trituração, coleta e transporte dos resíduos provenientes da poda e serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, inclusive em área de difícil acesso e serviço de coleta insular de resíduos sólidos domiciliares.

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 10H.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://transparencia.arraial.modernizacao.com.br/>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive ou através do endereço de e-mail compras.licitacao@arraial.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 08 de Abril de 2024.

Diogo dos Santos de Moraes

PRESIDENTE CPL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 638/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Jorge Fernando da Silva Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Programa Social**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Rodrigo de Macedo Sanchez**, do cargo em comissão de **Assessor de Trabalhos Externos PGR**, Símbolo DAI-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Rodrigo de Macedo Sanchez**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Programa Social**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Sérgio Soares**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.740 de 23/09/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Valter Roberto de Oliveira Kiffer**, do cargo em comissão da **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.455 de 19/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Miguel Antônio Carvalho de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete VI, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Daniel Albino Sanches Pinheiro**, do cargo em comissão de **Diretoria Geral Administrativa**, Padrão CC-4, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Lucas Aguiar Rosa**, do cargo em comissão de **Assessoria de Almoxarifado**, Padrão CC-10, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Meclides Ferreira de Macedo Junior**, do cargo em comissão de **Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**, Padrão CC-5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Allan Ferreira Simões**, do cargo em comissão de **Diretoria de Compras e Licitação**, Padrão CC-5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Meclides Ferreira de Macedo Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria Geral Administrativa**, Padrão CC-4, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Allan Ferreira Simões**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**, Padrão CC-5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: **1094** - 15

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Vitor Correa SantAnna Berbart**, do cargo em comissão de **Diretoria de Estacionamento**, Padrão CC-5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Ivonei Ferreira Campos**, do cargo em comissão de **Gerência Geral de Estacionamento**, Padrão CC-7, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Victor Correa de SantAnna Berbart**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Presidente**, Padrão CC-2, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 653/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de

2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Ivonei Ferreira Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria de Estacionamento**, Padrão CC-5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 653/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Ivonei Ferreira Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria de Estacionamento**, Padrão CC-5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 654/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Humberto de Souza Sartori**, para exercer o cargo em comissão de **Gerência Geral de Estacionamento**, Padrão CC-7, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Camile de Andrade Pimentel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Trabalho Externos PGR**, Símbolo CA-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

PORTARIA Nº 656/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Adriano Vigna Bonze**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Aos dias 22 do mês de janeiro do ano de 2024, a **Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representada neste ato pela **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, através do secretário nomeado, Senhora Magda Fraga Martins, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. 04820696-5, expedido pelo SSP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 662.627.127-04, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº131, Jardim Miramar, Rio das Ostras, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 011/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BEBIDA NATURAL SERVIDA EM COPO DE 290 ML FEITA DE EXTRATO DE GUARANÁ PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada **pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Serviços Públicos de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município

para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BEBIDA NATURAL SERVIDA EM COPO DE 290 ML FEITA DE EXTRATO DE GUARANÁ PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 011/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 49.935.709/0001-78
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Campos, nº 0639, Rio do Limão – Araruama/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Alice Andrade Massoni
RG: 21.974.206-1, expedido pelo DETRAN/RJ
CPF: 045.345.047-48
TELEFONE: (22) 99946-3573
E-MAIL: solucoesprincess@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.000	UND	Refeição pronta do tipo quininha servida em marmiteix de isopor com tampa e com talheres (garfo e faca) descartáveis e embalado separadamente, contendo como base: arroz, feijão, macarrão e/ou macarronense; com 02 (dois) pedaços de peixe (filé de pangã e/ou polaca), ou carne bovina (patinho e/ou acém) ou suína (lombo e/ou carré), frango (coxa e/ou sobrecoxa e/ou filé de peito), linguiça (pernil e/ou frango) - mínimo de 150gr de proteína - ; com saladas diversificadas contendo verduras e legumes variados; peso do marmiteix variando de 800 a 900gr por unidade, acompanhada de bebida natural feita de extrato de guaraná de 290 ml, com ao menos 3 variações de cardápio semanalmente.	R\$ 17,00	R\$ 187.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 187.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações; Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Magda Fraga Martins
Secretária Municipal

ORGÃO GERENCIADOR
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Maria Alice Andrade Massoni
FORNECEDOR DA ATA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 050/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 050/2024
PROCESSO N°: 072/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de uniformes, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n° 072/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023

Aos dias 24 do mês de outubro do ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, N° 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Governo**, através do secretário nomeado, Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, n.º 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 020/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada **pela Secretaria**

Municipal de Governo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário de Governo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 020/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 39.707.880/0001-76 ENDEREÇO: AV ACADEMICO PAULO SERGIO DE CARVALHO DE VASCONCELOS, 372 – GRANJA CAVALEREIROS – MACAÉ – RJ – CEP 27.930-260 REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO FARIAS PEREIRA RG: 10964055-7. EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ CPF: 074.925.997-30 TELEFONE: (22) 2773-2824 E-MAIL: resolvementaquinaseequipamentos@gmail.com							
ITEM	UND.	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	VALOR TOTAL



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

1	UND	1	5	<p>TRIO ELÉTRICO TIPO 1 trio elétrico / caminhão truque com comprimento de no MINIMO 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. - P. A. Lateral direita • 24 low(subgrave especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's ; • 08 low (subgrave) de 18"; • 01 mesa de áudio de 48 canais (DIGITAL) - 16 auxiliares • 01 notebook - 12 monitores (ativo ou passivo) - 02 power play de 08 canais cada um - 16 fones profissional (01 in ear com transmissor e receptor UHF) - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 06 microfones s/fio - 26 microfones cardioideos c/fo - 01 kit de microfones de bateria - 30 pedestais, 16 directbox, 02 técnicos, 01 roadie • 01 sistema de iluminação com mínimo de 20 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX 512 com 4 saídas • 16 moving head bean 5R ou superior - sistema de cobertura para o palco • sistema de painel de led frontal e traseiro • 08 mini bruit • 01 gerador de energia próprio - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00			
2	UND	1	4	<p>TRIO ELÉTRICO TIPO 2 trio elétrico / caminhão com comprimento de no MINIMO 08 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. - P. A. Lateral direita • 24 low(subgrave especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's - 08 low (subgrave) de 18"; • 01 mesa de áudio de 32 canais (DIGITAL) - 08 auxiliares • 01 notebook - 08 monitores (ativo ou passivo) - 01 power play de 08 canais cada um - 08 fones profissional (01 in ear com transmissor e receptor UHF) - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 02 microfones s / fio - 2 0 microfones cardioideos c/fo - 01 kit de microfones de bateria - 20 pedestais, 08 directbox, 02 técnicos, 01 roadie • 01 sistema de iluminação com mínimo de 12 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX 512 com 4 saídas • 08 moving head bean 5R ou superior - sistema de cobertura para o palco • sistema de painel de led frontal e traseiro • 04 mini bruit • 01 gerador de energia próprio - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 57.960,00			



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

3	UND	4	4	<p>TRIO ELÉTRICO PORTE MÉDIO. Veículo modelo caminhão toco de 2 ou 3 eixos, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por no MINIMO 08 metros e MAXIMO de 12 metros de comprimento , entre 2,90 e 3,20mt de altura - O veículo deverá conter Proteção com Guarda Corpo ou similar na parte traseira e nas laterais e espaço para no mínimo 10 pessoas – P.A. de 08 caixas de Subgrave com 8 caixas com falantes de 12 polegadas com drive por lado (lado direito, lado esquerdo), PA frontal e PA traseiro de 04 caixas com falantes de 15 ou 12 polegadas ou com drive - rack de potenciais internas para alimentação dos P.A.S – sistema de iluminação com mínimo de 12 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX e 4 movi head bean 5R ou superior – sistema de cobertura para o palco - 01 gerador de energia próprio - 04 monitores de palco (ativos ou passivos) - 01 mesa digital com no mínimo 16 canais - material de backstage para atender a demanda de canais da mesa de som – 01 técnico de som – 01 roadie - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 168.000,00
4	UND	1	10	<p>MINI TRIO ELÉTRICO Veículo modelo caminhão, medindo no mínimo 2,45 metros de largura - no mínimo 06 metros de comprimento e máximo de 09 metros, entre 2,90 e 3,20mt de altura – SISTEMA de som PA, frontal, traseiro e laterais - O veículo deverá conter Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais - 01 palco com guarda-corpo, sistema de cobertura - 01 gerador de energia própria; - 01 mesa digital com no mínimo 16 canais; - material de backstage para atender a demanda de canais da mesa de som - 01 motorista habilitado para trio elétrico - 01 técnico de som – 01 roadie - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

5	UND	1	33	<p>CAMINHAO PALCO • locação de caminhão palco com medidas de no MINIMO 06 metros de comprimento e máximo de 12 metros • com palco medindo no mínimo 6x6 metros ou medidas superiores • Sistema de PA com 8 caixas Line Array e 4 caixas de subgrave 2x18 ou superior • sistema de iluminação com grid em treliça q-30 • 02 Consoles digital com no mínimo 32 canais • multicabo 32 via no mínimo • 08 monitores de palco (passivo ou ativo) • sistema de fone in-ear com 12 fones • 01 técnico de som – 01 roadie - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERJ NT 5-03).</p>	R\$ 13.490,00	R\$ 13.490,00	R\$ 445.170,00
VALOR GLOBAL							R\$ 783.630,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Governo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será usuário do Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Governo**;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 020/2023;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 020/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 020/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram;

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Felix dos Santos

GESTOR DA ATA

J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FLAVIO FARIAS PEREIRA

DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 054/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 054/2024

PROCESSO N°: 1770/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS), observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no prazo de até 60 (sessenta) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2023

Aos dias 13 do mês de novembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliada na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 025/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da

sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 025/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP
CNPJ: 06.065.366/0001-25
ENDEREÇO: Na Rua Santa Cecília, s/nº, loja 05, lote 572, quadra 025, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ, CEP:28.895-608
REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO ALEX VIEIRA CAVERDE
RG: 087439311 EXPEDIDA PELO IFPRJ
CPF: 272.002.562-34
TELEFONE: (22) 2760-4910/ (22) 2771-5777
E-MAIL: office-ro@uol.com.br

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	70	UND	ARMÁRIO EXTRA ALTO. Armário extra alto fechado com 2 portas,ampo, copo e fundo em MDP 18mm, medido 0,80 de largura, 0,47 de profundidade e 2,10 de altura, com chaves, dobradiças 110° quadradas em PVC, estrutura em aço com jals invisíveis, 6 prateleiras 1 sendo fixa e 4 reguláveis, cor carvalho havana ou similar.	MINAS OFFICE	RS 1.011,00	RS 70.770,00
7	37	UND	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS-SOCORROS. Armário primeiros socorros em aço, medido 30cm de altura, 30cm de largura e 12cm de profundidade, com chave, pode ser instalado em parede.	MOJANO	RS 161,00	RS 5.957,00
8	103	UND	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE. Armário de aço com 2 portas de abrir e 4 prateleiras resistentes a 20 kg (distribuídas por prateleira) mais a base, formando 5 níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras é fixa, fechadura com duas chaves e um puxador.	MOJANO	RS 605,00	RS 62.315,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

10	103	UND	<p>ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Arquivo medindo 1330x470x600mm, cor cinza opaco e acabamento texturizado, com 2 reforços internos, vertical formato ômega e chapa #22, soldada em cada estrutura lateral. 4 gavetas, com capacidade para no mínimo 60kg cada, sistema de deslocamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "tubo e ficha" guiasores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estéticos não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-encostas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 2 gavetas.</p> <p>Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado em estabilizador triangular medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para sustentar a base, fixado ao corpo do móvel por ponto de solda. O estabilizador deve abrigar uma porca tubular para fixação por rosca de pré-rosneamento. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco).</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferrugens por meio de tinta spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengrase e fosfatização em banho de ferro quente, envase em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries.</p> <p>O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça atingindo mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>O item deve ser similar a W3 ou equivalente.</p>	MOJANO	R\$ 814,00	R\$ 83.842,00
----	-----	-----	--	--------	------------	---------------

19	61	UND	<p>CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA SEM BRACOS. A Cadeira Giratória é constituída de: Assento e Encosto, Plataforma, Coluna e gás. 1" base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em formato de T que se fixa ao mecanismo por meio de um knob 5/16". O assento se fixa ao mecanismo por 4 parafusos 1/4"x1/4" sextavados. Já o encosto se fixa à outra extremidade do T através de 2 parafusos Phillips cabeça plana 1/4"x1" alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é soldado na base de aço com cinco rodízios. O assento possui estrutura em madeira medindo 420 mm de largura, 265 mm de profundidade e 10 mm de espessura com cantos arredondados e quatro porcas garras de rosca 1/4" fixadas à mesma. Com rodízios.</p> <p>O encosto possui espuma injetada com espessura de 30 milímetros e densidade de 45 Kg/m³, moldada anatomicamente. A altura mínima e máxima do assento até o chão fica entre 470mm e 565mm.</p> <p>O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto consiste em uma estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões de 300mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11 mm e cantos arredondados. Espuma injetada com espessura de 30 milímetros de altura e densidade de 45Kg/m³, moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele é unido à estrutura por um tubo cilíndrico de 1630 mm com espessura de parede de 1,5 mm revestido com uma sanduiche e fixado por uma acópia na parte posterior do encosto e se fixa à plataforma por meio de um knob. Permitido assim a regulagem da distância longitudinal do encosto. Tanto assento quanto encosto são revestidos em locais de contato com o usuário.</p> <p>O mecanismo é fabricado em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 2,65mm, fosfatada cinzenta com tinta epóxi pó. A base pente pá é produzida em chapa 1010/1020 com espessura de 20mm conformada. Recebe banhos de fosfatização e pintura epóxi em pó além de uma carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O pistão a gás possui curso de 95 mm comprimento sendo seu comprimento mínimo de 340 mm e máximo de 435mm, o mesmo é acoplado em um prolongador. Assim como a base, o pistão, juntamente com o prolongador também possui carenagem injetada com o mesmo acabamento da base.</p> <p>O item deve ser similar a Pflaxmetal ou equivalente.</p>	MVZ	R\$ 263,00	R\$ 16.042,00
----	----	-----	---	-----	------------	---------------



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

40	11	UND	MESA RETANGULAR MÉDIA. Fabricada em MDP 15mm, tempo com acabamento em perfil argente por fora e esbaldado da peça. Pés em aço desmontável (por encaixe), com sapatas niveladoras, pinna eletrônica e gôndola p/ de alta qualidade e durabilidade, com pré-tratamento de superfície a base de nanotecnologia protegendo contra fungos e melhor fixação da tinta. Medidas: 1360x600x740. Cor: carvalho hanover ou similar. Rte: c/roco.	M I N A S OFFICE	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
42	119	UND	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS. Mesa de trabalho com 2 gavetas com o tempo reto medindo 1,2x0,61m confeccionado em madeira mdp tp de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza cristal com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 graus na cor cinza, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas com puxadores e chaves com tracca simétrica das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica na cor cinza cristal com amoladas de madeira mdp p/ na cor cinza entre as colunas dos pés. Cor: carvalho hanover ou similar.	M I N A S OFFICE	R\$ 355,00	R\$ 42.245,00
45	5	UND	MESA ESCRITÓRIO EM L. Escritório. Mesa para escritório, em formato L, com gaveteiro (4 gavetas), medindo 140x120x74cm, MDP 25mm (tempo mesa e auxiliar) e 15mm (corpo auxiliar). Cor: charuto/preto	M I N A S OFFICE	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00

58	76	UND	CONJUNTO ALUNO INFANTIL. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por estrutura metálica, assento, encosto, puxadores, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatômicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 385 mm de largura, 205 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado a estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades retificadas com aletas de 2mm de espessura que acomodam parafusos auto atarraxantes tipo plástico de diâmetro 5x25 mm fenda philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raios e fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 365 mm. O encosto deve ser ajustável, com sistema tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatômicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 155 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e um-se a estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retais injetados em polipropileno copolímero, na medida do encaixe, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço inoxidável com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura EPOXY em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDS. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou tráz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tempo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa em feltro e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 20 (vinte) graus. O tempo deve fixar-se ao canto tempo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 encaixes do tipo Snapfit e duas torças para fixação por parafusos. O contra tempo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tempo além de prover acabamento na parte inferior do tempo da mesa. As dimensões aproximadas do tempo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais na superfície de uso integradas ao tempo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tempo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tempo com tubo quadrado de 2x2x1mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x56mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x56mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x56 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 28,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDS/FDS fixados por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tempo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epoxi em pó. O item deve ser similar Flaxmetal ou equivalente.	MVZ	R\$ 343,00	R\$ 26.068,00
----	----	-----	---	-----	------------	---------------



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

59	1328	UND	M2V	R\$ 404,00	R\$ 536.512,00
<p>CONJUNTO ALUNO ADULTO. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por estrutura metálica, assento, encosto, portholes, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade e 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com alças de 2 mm de espessura, que ancoram parafusos auto atornavantes para plástico de diâmetro 5/25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borla arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser metálico, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e servir à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubo de aço 1020 com diâmetro de 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banho químico e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 780 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz, dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem bolha e com formato de Z (duas) angulos possibilitando a formação de circulos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tempo deve fixar-se ao contra tempo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-in e duas fendas para fixador por parafusos. O contra tempo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo inferior da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície no uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 1,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubo de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,8 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de 1,8mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x28mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm e espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de aço 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com pontaria plástica de acabamento padrão FDE/NDE fixados por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial tratadas por conjuntos de banhos químicos e receber pintura epoxi em pó. O item deve ser similar Plaxmetal ou equivalente.</p>					

60	46	UND	M2V	R\$ 830,00	R\$ 38.180,00
<p>CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA ERGONOMICA. Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Painel Frontal de 600x200mm laminado metalâmico de Baixa Pressão na espessura de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos sobretubo. Após montada a mesa por 4 parafusos sobretubo. Após formada por um quadro de alumínio. A estrutura é formada por um quadro de tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 2mm composto por 3 travessas e 2 caboselétricas. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que evita a fadiga das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1,12"x3,18mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Ergonomica deve ser constituída de assento e encosto fabricados em tubo de aço 1010/1020 com Ø 2,20 mm e 1,50mm de espessura de parede, forrada e pintada com tinta epoxi pó. Os tubos devem ser curvados e fundidos para ancoramento ao assento e encosto anti-torção com mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos hexavertidos. O conjunto deve ser então acoplado ao prédio a gás e a base acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O item deve ser produzido em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos aparafusadas (bucha alumínio 1"x1,3mm), e 4 (quatro) parafusos hexavertidos hexavertidos 1"x1,12". Sob o assento deve existir um estopamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao chão deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado com dimensões aproximadas de 465mm de largura por 320mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno injetado, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furo para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, forrada pintada com tinta epoxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, a base ponta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, forrada pintada em tinta epoxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento a gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 205 mm e máximo de 400 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O item deve ser similar Plaxmetal ou equivalente.</p>					



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

64	165	UND	<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Estantes em aço, modular para armazenamento e livros. Estrutura confeccionada totalmente em chapa de aço, constituída por 02 colunas tipo U encaixado, travessa superior, 10 prateleiras com reforço em oméga e base util. Com suporte de encaixe e regulagem de altura do tubo entre prateleiras de 50 em 50mm. Montadas com 08 parafusos e 08 porcas que permitem total regulagem. Altura: 2000mm, profundidade: 460mm (2x230mm), largura 1030mm, prateleiras: 10 prateleiras com abas em chapa. Capacidade: 50kg por plano, pintura: eletrolítica epóxi à pó, cor cinza. Deve ser tratado pelo processo anticorrosivo por fosforização, processo de pintura em epóxi eletrolítica à pó, isocagem em estufa de alta temperatura 150 graus.</p>	MOJANO	R\$ 880,00	R\$ 145.200,00
----	-----	-----	---	--------	------------	----------------

68	60	UND	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES. Consta de três conjuntos em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1,2mm de espessura, ou na versão com pés metálicos com uma travessa única de tubo flangeado e pés em tubo Ø 1,1/4". Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e suas 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero, as dimensões ocupadas são: 840mm altura, 515mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos e pode ser visto no desenho abaixo. Possui um espaço entre assentos de 60mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade, 55mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1x1/3mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1x1/2x3/4" por assento. A altura do assento até a linha do eixo é de 46mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 6mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta à estrutura metálica, travado por duas pinças retráteis (parafusadas) injetado em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor traço e praticidade. A estrutura de sustentação do assento encosto é de tubos aço Ø22,2x1,5mm de espessura, curvado e travado pelo apoio do assento e encosto juntamente com 2 travessas onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima.</p> <p>Para os pés longarinas existem duas opções, pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, e pés inteiramente de aço. No caso dos pés em polipropileno, os pés da longarina são confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em tubo de aço de Ø38,1x0,9mm formando um conjunto de grande resistência, à essas pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Na opção de pés totalmente em aço, os pés da longarina são confeccionados em tubo de aço rotulado 31,75x1,5mm de espessura, com uma trava em tubo Ø40x0,7x0,5mm de espessura 1,5mm soldada e porcas plásticas para acabamento nas extremidades dos tubos e a travessa é fabricada em tubo Ø64x0,8mm com espessura de 1,2mm com suportes dos assentos em chapa de 4,75mm de espessura usinados, em número de duas peças por assento. Esse modelo de pé metálico os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico recebendo uma ponteira plástica injetada em polipropileno na extremidade do tubo para acabamento. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banho decapante e de fosforização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial.</p> <p>O item deve ser similar a Plaxmetal ou equivalente</p>	MOV	R\$ 287,00	R\$ 17.220,00
----	----	-----	--	-----	------------	---------------



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

82	33	UND	ASSENTO PARA OBEOSOS. Cadreira fixa ergonômica para obesos até 200kg, com encosto anatômico, sendo: base estrutura fixa em aço, com braços fixos e espuma anatômica injetada com espessura de 60mm no assento e 60mm no encosto, com prancheta escamoteável e grade porta livros. O revestimento do assento é encosto em corvín/vinil. Assento medindo 59x47cm; encosto: 60x50cm (total); largura total de braço a braço: 70cm; altura do assento: 47cm; capacidade peso: 200kg; assento e encosto com fôrmas fixa reforçada; estrutura obrigatoriamente com 2 travessas metálicas em primeira e segunda fileira.	MZV	R\$ 1.010,00	R\$ 33.330,00
87	6	UND	BANCADETA MAKER: Bancada estrutura de aço com pintura eletrolítica, tampo em már. com acabamento em fita de balsa de PVC. Tamanho: 200x80x90cm (LxPxA). Similar a Ruppulo ou equivalente.	MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO	R\$ 1.141,00	R\$ 6.846,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.599.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2023

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

EIRELI – EPP

MARCIO ALEX VIEIRA CAPOVERDE

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 063/2024

PROCESSO N°: 1791/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: M4 PRODUcoes E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da cantora "MARI HENRIQUE", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival da Lula em 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 063/2024

PROCESSO N°: 1791/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: M4 PRODUcoes E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da cantora "MARI HENRIQUE", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival da Lula em 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 064/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 064/2024

PROCESSO N°: 1869/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: GABRIEL FURTADO FIORITO 11251576745

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 1 (uma) apresentação do músico e cantor GABRIEL FIORITO, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival da Lula 2024, que acontecerá de 28 a 31 de março de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 066/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 066/2024

PROCESSO N°: 2514/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da banda "BARÃO VEREMELHO", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que ocorrerá nos dias 05 a 07 de abril de 2024, em comemoração as festividades do MOTO FEST ARRAIAL 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Abril de 2024 - Edição: 1094 - 15

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 066/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 066/2024

PROCESSO N°: 2514/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da banda "BARÃO VEREMELHO", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que ocorrerá nos dias 05 a 07 de abril de 2024, em comemoração as festividades do MOTO FEST ARRAIAL 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 276/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 276/2022

PROCESSO N°: 7299/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa para o procedimento de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, firmado entre as partes em 26/08/2022, através do Contrato Administrativo nº 276/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 27/08/2023 e finda em 26/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – O valor a ser acrescido ao montante global terá reajuste do IPCA com 4,42% - Tarifas pela prestação dos serviços do contrato 276/2022 do processo administrativo 7299/2021.

Os valores serão reajustados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	INTERNET BANKING	SERVIÇO	R\$ 2,80
02	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PRÓPRIO	SERVIÇO	R\$ 3,16
03	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	SERVIÇO	R\$ 3,18